

FESTIVAL APERIPÊ DE MÚSICA
ETAPA ESTADUAL DO II FESTIVAL NACIONAL DA ARPUB
- Associação das Rádios Públicas do Brasil -

APRESENTAÇÃO

A Fundação Aperipê, através das Rádios Aperipê AM e FM, tem o orgulho de lançar o Festival Aperipê de Música. Cumprindo seu papel social de emissora pública em veicular e premiar a música sergipana, essa iniciativa surge integrada a nova produção musical do estado de Sergipe, além de se tornar o espaço de legitimação da sua manifestação.

Mais do que uma ação, o Festival Aperipê de Música amplia as atividades desenvolvidas pela instituição na área da cultura. Isso porque a Fundação Aperipê já vem proporcionando o maior encontro dos artistas sergipanos com o seu público através de vários projetos como o SERGIPANIDADE - que ocorre toda a última sexta-feira do mês, dedicando a grade das Rádios Aperipê AM e FM unicamente a cultura sergipana - como também veiculando de meia em meia hora a música de Sergipe, além de divulgar, apoiar e transmitir diariamente eventos de diversos tipos da produção local.

Devido a essa trajetória que o Festival Aperipê de Música nasce com o aprendizado de já ter relevado o talento sergipano nacionalmente e de ter arrematado dois grandes prêmios no I Festival Nacional de Música da Associação das Rádios Públicas do Brasil (ARPUB) em 2009, confirmando-se como etapa estadual da sua segunda edição para esse ano.

É com essa experiência que o Festival Aperipê de Música entra para o calendário local e nacional como o maior evento de celebração das composições, letras, arranjos e cânticos da mais bela música produzida no país.

Inscreva-se, cante e vibre com o Festival Aperipê de Música.

Edézio Aragão Santos
Diretor da Rádio Aperipê FM

REGULAMENTO RÁDIO APERIPÊ FM e AM

1. DOS OBJETIVOS

O Festival visa revelar e divulgar *gravações de obras musicais inéditas**, abrindo espaço na programação das emissoras de rádio participantes para cantores, compositores, instrumentistas e arranjadores, valorizando a produção e a diversidade da musical local. As gravações concorrentes deverão ter identificação com o perfil musical da Aperipê FM, mpb, samba, choro, rock, pop, bossa nova, blues, jazz e suas derivações e música instrumental baseada nesse perfil.

*(*01) Entenda-se por “gravação de obras musicais inéditas” toda e qualquer gravação de obra musical não veiculada através de emissoras de Rádio ou TV até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste festival.*

*(*02) Músicas postadas na internet podem participar do Festival Aperipê de Música.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O Período de inscrição se dará a partir de **24 de julho e até 20 de agosto de 2010**;

2.2 - A ficha de inscrição e o regulamento estão disponíveis no site www.aperipe.se.gov.br.

2.3 - As inscrições podem ser feitas de três formas:

2.3.1 - Através do campo de preenchimento localizado no site www.aperipe.se.gov.br;

2.3.2 - Baixando a ficha de inscrição, preenchendo-a e enviando todos os documentos solicitados no artigo 2.5 para o endereço da Fundação Aperipê;

2.3.3 - Entregando diretamente na sede da Fundação Aperipê.

2.4 - A Inscrição presencial e entrega de material deverá ser feita na sede da Fundação Aperipê, na Rua Laranjeiras, 1837, Bairro Getúlio Vargas, cep 49055-380 – Aracaju / Sergipe;

2.5 - Todo músico natural ou residente em Sergipe, *independente de idade(*)*, poderá se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição, anexando os seguintes documentos:

2.5.1 - Cópia do RG;

2.5.2 - Cópia do CPF;

2.5.3 - Cópia de comprovante de residência;

2.5.4 - 02 (duas) cópias do CD, com a devida identificação;

2.5.5 - Cinco cópias das letras (em caso de música não instrumental);

2.6 - As 02 (duas) cópias do CD deverão conter, em cada uma, até 02 (duas) músicas, sendo este o número máximo de músicas por concorrente inscrito.

2.7 - As 05 (cinco) cópias das letras deverão ser datilografadas ou digitadas e impressas em fonte Arial corpo 12.

2.7.1 - As composições devem possuir a língua portuguesa como forma de expressão presente majoritariamente nas letras inscritas, podendo outras línguas serem utilizadas como recurso estético auxiliar.

2.8 - A duração máxima de cada música deverá ser de até 05 (cinco) minutos.

2.9 - A inscrição no Festival Aperipê de Música etapa estadual Sergipe do II Festival Nacional de Música da ARPUB está restrita apenas a músicos e autores que possuam a naturalidade sergipana ou que residam no estado de Sergipe pelo período mínimo de 5 anos;

() Caso o participante com idade inferior a 18 anos seja aprovado para a primeira fase do festival, este deverá comparecer na sede da Fundação Aperipê, acompanhado dos responsáveis, para assinar um documento de liberação do uso de imagem e som do candidato para as fases seguintes.*

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, do presente concurso qualquer funcionário, ainda que em caráter temporário, ligado à ARPUB ou à FUNDAÇÃO APERIPÊ, bem como seus parentes até 2º grau;

3.2 - Os mesmos impedimentos se aplicarão aos membros das Comissões Julgadoras e Organizadoras.

3.3 - Esta vedada a participação do músico e/ou autor que não possua a naturalidade sergipana, a não ser no caso de possuir o mínimo de 5 anos de residência em Sergipe.

4. DA SELEÇÃO E VEICULAÇÃO

4.1 - Do total de inscritos serão selecionadas um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 30 (trinta) músicas, a depender do potencial de obras inscritas e avaliadas pela Comissão Julgadora Estadual. Esta Comissão será composta por até 05 (cinco) membros, sendo constituída por personalidades de notório saber ou atividade na área musical e profissionais da emissora, voluntários ou contratados.

4.2 - Para a seleção na primeira fase, os cinco jurados levaram em consideração os critérios de Letra, Arranjo, Melodia, Originalidade e Qualidade Técnica da Gravação.

4.3 - Esta primeira seleção acontecerá entre os dias **21 a 29 de agosto**.

4.4 - As músicas selecionadas pela comissão julgadora serão apresentadas no site da Fundação Aperipê de Sergipe (www.aperipe.se.gov.br) e na programação das Rádio Aperipê FM e AM no dia **30 de agosto**.

4.5 - As músicas selecionadas pela comissão julgadora serão veiculadas na programação das Rádios Aperipê FM e AM durante o período de **30 de agosto a 24 de outubro**.

4.6 - Durante o período de **30 de agosto a 24 de setembro**, os ouvintes poderão participar votando em suas músicas preferidas via internet através do site www.aperipe.se.gov.br. Dessa votação serão definidas as dez músicas finalistas.

4.7 - As músicas veiculadas na programação serão acompanhadas de uma vinheta de identificação do festival e, ao final, os créditos da mesma.

4.8 - Para a segunda fase, a comissão julgadora volta a se reunir entre os dias **25 a 30 de setembro** para contabilizar a votação feita pelo juri popular via internet.

4.9 - As 10 (dez) músicas finalistas farão parte de uma coletânea virtual do Festival, que será disponibilizada no site da Fundação Aperipê de Sergipe (www.aperipe.se.gov.br). Para a escolha dos vencedores entre as dez finalistas a Aperipê FM e AM organizará um evento no mês de outubro em data e local a serem definidos posteriormente e divulgados no site do festival e na emissora.

4.10 - Para a ultima fase, será aberta uma nova votação através da internet. A votação popular entrará como critério de pontuação determinante na escolha final dos jurados.

4.11 - Dentre as músicas finalistas serão escolhidas as vencedoras por categoria.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 - Estas são as três categorias que serão escolhidos vencedores:

1º - Melhor Música Com Letra

2º - Melhor Música Instrumental

3º - Melhor Intérprete Vocal - cantor (a) ou grupo

5.2 - O resultado final será definido pela Comissão Julgadora após a apresentação ao vivo na ultima fase, utilizando os critérios de Originalidade, Letra, Melodia e Arranjo para a categoria de **Melhor Música Com Letra**; os critérios de Originalidade, Melodia, Arranjo, Execução, Interpretação, Postura em Palco para categoria de **Melhor Música Instrumental**; e os critérios de Originalidade, Vocal (Afinação), Interpretação e Postura em Palco para categoria de **Melhor Intérprete Vocal - cantor (a) ou grupo**. O jurado poderá escolher de 5 à 10 para pontuar cada critério.

5.3 - Todas as categorias serão premiadas com troféus e a “Melhor Música Com Letra” e a “Melhor Música Instrumental” participarão da Fase Final do II Festival Nacional de Música da ARPUB, que será realizado em data a ser definida pela comissão organizadora da ARPUB.

6. DIREITOS AUTORAIS

6.1 - Todos os autores, compositores e intérpretes participantes do Festival Aperipê de Música, Etapa Estadual do II Festival de Música da ARPUB autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicações, mídias ou peças publicitárias vinculadas ao Festival, através de qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival, do pagamento de qualquer taxa, contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Toda e qualquer reclamação ou denúncia acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada, deverá ser formulada por escrito e acompanhado de documentos comprobatórios, e ser entregue à Comissão Organizadora, que terá plenos poderes, visando à boa realização da missão específica, sendo suas decisões irrecorríveis, não cabendo recursos de qualquer natureza.